CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG.

MOÇÃO DE ELOGIO Nº 02, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que esta subscreve, solicita a V. Exa, ouvida a Casa, que sejam consignados, **MOÇÃO DE ELOGIO** ao Servidor Público, **Humberto Wesley Oliveira Beraldo**, pela competência, eficiência e dedicação demonstradas no exercício do cargo de Auxiliar de Enfermagem, que vem sendo prestado junto ao PSF "João Guilherme Alves – TO".

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora, vem, respeitosamente, com amparo no artigo 137, Parágrafo Único, do Regimento Interno, requerer seja registrada Moção elogiosa ao Servidor Público, **Humberto Wesley Oliveira Beraldo**, pelos relevantes trabalhos que vem sendo por ele prestados junto à área da Saúde, com reconhecimento expresso da população na pessoa do cidadão, Nelson Valério Barbosa, através de Agradecimento direcionado à Presidência desta Casa, demonstrando contentamento e admiração pelo trabalho do citado servidor público municipal.

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 06 de março de 2016.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

GLEISSON ARAÚJO NUNES
1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
2º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi

CÂMARA MUNIC.
Marisa de Fátima Cardoso
Assistente Administrativo
PIUMHI - MG
06.03.2017
às 15:25hs

APROVADO POR 06 (seis) votos EM única

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SESSÃO DE 13/03/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI -- PRESIDENTE

Ausentes, justificadamente, o Vereador Presidente Antônio Fernando Gomes e a Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Sa



Piumhi Cidade Carinho – Povo Solidário

"O que deve caracterizar a juventude é a modéstia, o pudor, o amor, a moderação, a dedicação, a diligência, a justiça, a educação. São estas as virtudes que devem formar o seu carácter."
(Sócrates)

AGRADECIMENTO

Senhor Presidente:

Em cordial visita e congratulando com Vosso Senhoria e, por vosso intermédio, com os demais vereadores, pelos relevantes serviços que vêm prestando à frente do Legislativo Piumhiense neste primeiro bimestre.

Febre Amarela uma realidade

"Febre amarela é uma doença infecciosa, de gravidade variável, causada por um arbovírus (vírus transmitidos por mosquitos) do gênero Flavivirus febris da família Flaviviridae, cujo reservatório natural são os primatas não humanos que habitam florestas e matas tropicais.

Contudo, meu objetivo neste espaço não é discorrer sobre a situação da "febre amarela", uma vez que não são tecnicamente habilitado para este fim, o certo é que é a febre amarela é uma realidade nos dias de hoje e a prevenção em todas as suas formas ainda é o melhor 'remédio'.

Gostaria de ressaltar, como diz o inigualável [1]**CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO** – "Todos aqueles que servem ao Poder Público, seja de forma mais continuada ou episodicamente, recebem a denominação de Agentes

Públicos logo, nesta expressão, como é curial, estarão abarcados desde o chefe do Poder Executivo até os contratados."

Neste sentido que podemos ver que servir ao público, à sociedade e ao cidadão é o compromisso maior do servidor público.

Todos nós, cidadãos e cidadãs querem um serviço público proporcionado pelo Estado que funcione. E para isso é necessário servidores dedicados e preparados a fazer o melhor para atender às necessidades da população.

Relevante e necessário destacar quem executa o papel de prestador de serviço à sociedade. Neste contexto, prestar serviço à população com qualidade e dedicação deve ser sempre a meta e os objetivos do servidor público em todas as esferas sejam elas - municipal, estadual e federal.

Neste prisma, remeto-lhes ao P.S JOÃO GUILHERME ALVES-TO – Piumhi/MG, para exaltar e parabenizar o atendimento dos servidores municipais daquele posto de saúde em especial ao funcionário **'HUMBERTO"**.

Na manhã da terça, 14 de fevereiro do corrente ano, pude sentir na pele, quão bom ser bem atendido por um funcionário público motivado; (*o que infelizmente neste País são a minoria, em face de problemas dos mais diversos*).

Voltando ao Sr. **HUMBERTO**, este sim – possui um perfil adequado para tratar o público: - fala "mansa", tranquilo, gentil e ao mesmo tempo dinâmico e imbuído de um alto grau de profissionalismo, que podemos dizer sem dúvida de errar, tratar-se de um funcionário exemplar na área de atendimento à saúde.

Atendimento nota "10", com informações precisas as todas as pessoas, com a mais tenra idade, seguindo aos agitados e cheios de energias, nossos jovens e aos mais importantes, os idosos, como muito bem expressa [2]**Rabi Yaacov ben Shimon:** – *"O ancião merece respeito não pelos cabelos brancos ou pela idade, mas pelas tarefas e empenhos, trabalhos e suores do caminho já percorrido na vida".* Este sim um tratamento especial merecido, muitas das vezes, pessoas "carentes, revestidas de humildade e simplicidade."

Por fim, faço a seguinte citação bíblica: - *"Porque somos criação de DEUS realizada em CRISTO JESUS para fazermos boas obras, as quais DEUS preparou antes para nós as praticarmos."* (Efésios 2:10).

Ilustres vereadores, registro nesta casa legislativa como cidadão honorário desta querida cidade, o meu contentamento e admiração pelo trabalhado do citado servidor público municipal (HUMBERTO).

"Existem missões que são extremamente sublimes nesta vida, algumas imitam a nobreza do amor de Deus, outras a justiça, a cultura, a saúde, mas todas são exercidas por profissionais. Independentemente de qual seja, todas merecem respeito, gratidão e agradecimentos" é o que desejo ao Sr. Humberto.

O que eu gostaria de expressar nesta noite, perante esta plateia seleta e dos ilustres e legítimos representantes do povo piumhiense.

Atenciosamente,

Piumhi, 20 de fevereiro de 2017.

CÂMARA MUNIC.
Marisa de Fátima
Cardoso
Assistente
Administrativo
PIUMHI - MG
20/02/2017
às 4:42 hs

Nélson Valério Barbosa.
Cidadão Honorário Piumhiense.

1. **Celso Antônio Bandeira de Mello** *(São Paulo, 25 de novembro de 1936) é um advogado administrativista, escritor e professor universitário brasileiro, professor titular de direito administrativo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).*

2. ***Rabi Shimon bar Yochai,*** *um dos sábios mais importantes na história judaica, viveu há cerca de 1800 anos. Existem muitos ensinamentos em seu nome na Mishná, Guemará e Midrashim, enquanto que o Zohar, a fonte fundamental da Cabalá, é construído ao redor das revelações de Rabi Shimon ao seu círculo de amigos íntimos.*

"A educação tem que ser lúdica para as crianças, construtiva para os adolescentes, e compreendida pelos adultos!" -(Jonas Dí Bem)